



REQUERIMENTO Nº 714/2022

Requer informações sobre o PROMAIP

Considerando que o Programa Municipal de Acolhimento Institucional Provisório - PROMAIP, programa da Prefeitura vinculado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, é uma unidade de acolhimento e atendimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos, de ambos os sexos, que se encontram em condição de vulnerabilidade social e/ou pessoal;

Considerando que o Programa envolve cerca de 24 servidores que são divididos em duas unidades, uma destinada exclusivamente aos adolescentes do sexo masculino e outra destinada as adolescentes do sexo feminino e crianças no geral;

Considerando o relato de que será aberto um processo de chamamento público para transferir a responsabilidade pela gestão dos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes a uma Organização da Sociedade Civil (OSC), entidade de direito privado, sem fins lucrativos e cuja finalidade é de interesse público;

Considerando ainda que, a partir do momento em que a OSC selecionada no chamamento público assume a gestão do serviço, os 24 servidores serão remanejados dentro da gerência de proteção especial da pasta de Assistência Social,

Requeiro, observado o inciso XIX do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Edinho Silva, no sentido de encaminhar, a essa Casa de Leis, as seguintes informações:

- 1 Por qual motivo será aberto chamamento público para transferir a gestão do serviço de acolhimento de crianças e adolescentes para uma Organização da Sociedade Civil?;
- 2 Para onde serão realocados os 24 servidores que, atualmente, trabalham nas unidades do Programa?;
- 3 Cópia de relação contendo os locais para onde cada servidor será remanejado;
- 4 Os servidores que serão realocados terão perdas salariais referentes aos adicionais recebidos?;
 - 5 Cópia de relação mostrando qual será a perda salarial de cada servidor.

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 18 de agosto de 2022.



RAFAEL DE ANGELI